

São Roque, 02 de outubro de 2020

Ofício ConCidade 25.2020

Ref.:

PROJETO DE LEI DE
CONDOMÍNIO DE LOTES

A Câmara Municipal de São Roque

Exmo. Senhores Vereadores

Com satisfação em cumprimentar V.Exas., venho com o presente apresentar as considerações finais do Conselho Municipal da Cidade ao Projeto de Lei de Condomínio de Lotes.

Por cerca de 40 dias o projeto de lei foi analisado por via digital, foram apontados e corrigidos alguns pontos de conflito com o atual Plano Diretor, e apresentadas algumas sugestões. E após a consulta da versão final aos demais conselheiros, com 14 votos a favor, a posição deste Conselho é favorável a aprovação da Projeto de Lei de Condomínio de Lotes.

Trata-se de uma lei que pode viabilizar empreendimentos de bom padrão onde hoje há dificuldades para loteamento, e também há uma certa tendência no mercado para a compra de terrenos em condomínio fechado, onde há mais segurança e liberdade para se construir de acordo com a necessidade de espaço de casa um. E estão sendo preservadas as áreas ambientais e permeáveis. Que esta lei possa incrementar o desenvolvimento de qualidade para a cidade, especialmente agora que as pessoas e as empresas estão migrando para o interior.

Limitado ao exposto acima, aproveito para apresentar nossos votos de estima e consideração.



João Carlos de Castro

Pres. Do CONSELHO DA CIDADE